# INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
**GENILSON COSTA E SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

**"SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, REALIZE UM ESTUDO PARA SENTIDO ÚNICO DA VIA, NA RUA DORVALINA PESSOA DA SILVA (ANTIGA RUA 8), NO BAIRRO JARDIM TROPICAL. "**



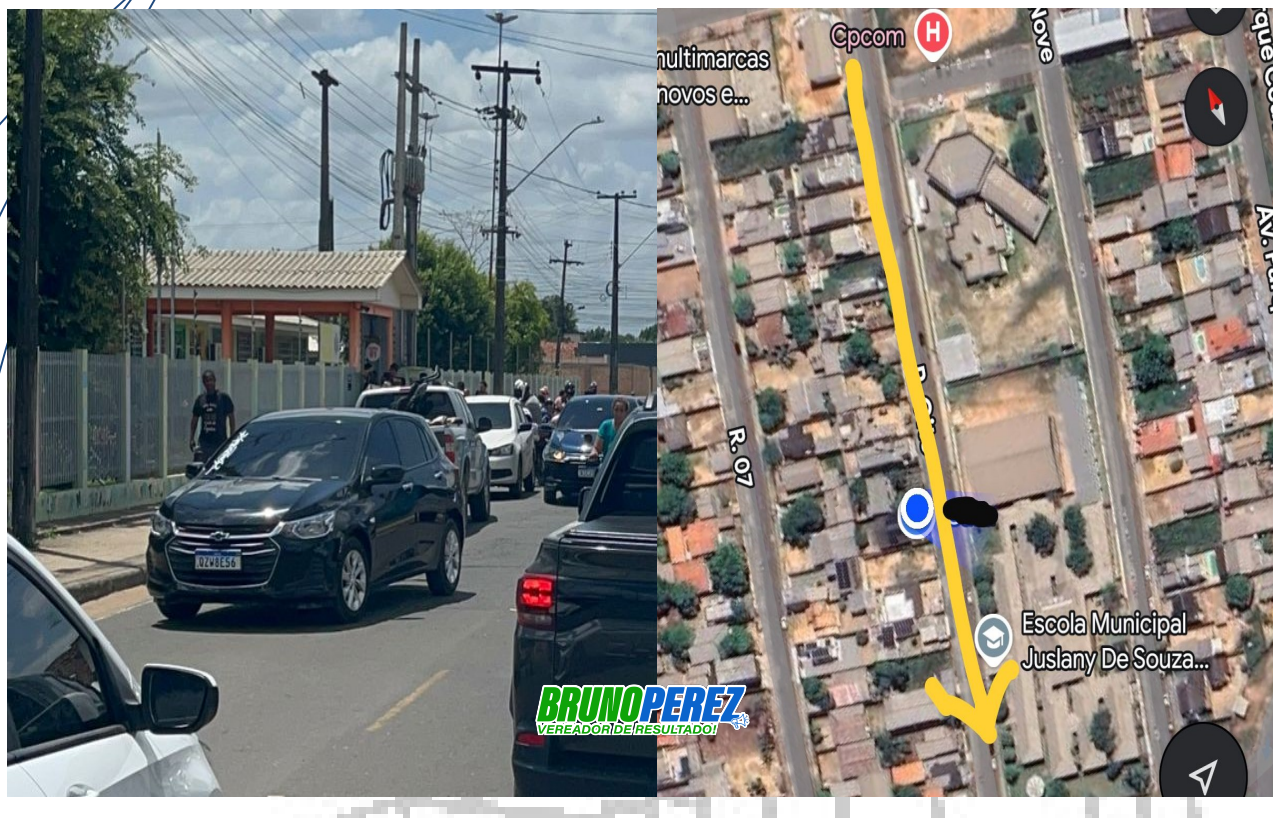


## JUSTIFICATIVA

Essa indicação tem como objetivo atender às reivindicações dos moradores e de todos que trafegam pela referida via, para que possa melhorar as condições da mesma, executando o serviço pedido. Diante do exposto solicito do Poder Executivo Municipal que viabilize o atendimento a esta indicação com sentido de melhorar a qualidade de vida de toda população.

Boa Vista – RR, 19 de fevereiro 2026.

BRUNO PEREZ DE SALES:05464822607

Assinado digitalmente por BRUNO PEREZ DE SALES:05464822607
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=20838725000160, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARALVO, OU=RFB e-CPF A3, CN=BRUNO PEREZ DE SALES:05464822607
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.19 11:08:57-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

BRUNO PEREZ
Vereador